



## **GABINETE DO PREFEITO**

### **PORTARIA - GAP Nº 061, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

Designa servidores para prestarem assessoria jurídica no dia das eleições do Conselho Tutelar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o item 1.2 da Recomendação nº 2023002770292 – MPGO;

CONSIDERANDO o item 1.2 do Ofício nº 80 /2023 - CMDCA;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores CARLA MOREIRA OLIVEIRA, WALLYSSON AYLAN SOARES MEIRELES, ANDRENNNA BORSATO PINHEIRO e SUELI SIQUEIRA MEIRELES para permanecerem de plantão no dia 01/10/2023, dia das eleições dos membros do Conselho Tutelar, a fim de que prestem assessoria jurídica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**